



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 08 / 04 / 13


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

REQUERIMENTO N.º 23/2013

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, REQUER do Exmo. Prefeito Municipal se digne estudar a viabilidade de “ampliar a carga horária dos servidores responsáveis pelo aparelho de Raio X do Hospital Municipal, passando de vinte para trinta horas semanais, a exemplo do que foi feito com o cargo de nutricionista, e regularizar os valores de acordo com a Lei Federal n.º 7.394/85”.

JUSTIFICATIVAS

Torna-se necessário, pois há somente dois servidores efetivos que operam a máquina de Raio X, com vinte horas semanais de trabalho. E está acontecendo que, se ocorre uma emergência ou acidente, à noite ou nos finais de semana, não tendo um servidor de plantão nesse setor, os pacientes são obrigados a esperar o dia seguinte ou a próxima segunda-feira, para serem atendidos. Ou então, ir até Cascavel, para obter esse benefício. Enquanto isso a situação do paciente pode se agravar. Portanto, com a ampliação da carga horária dos referidos servidores, além de atenderem também no período noturno, poderão fazer plantão nos finais de semana e assim dar o atendimento esperado pela nossa população. Igualmente, pelo Artigo n.º 16 da Lei Federal n.º 7.394/85 os técnicos em radiologia deverão receber a importância mensal de “**dois salários mínimos regional**” que são pagos nesses estados: PR-SP-SC-RS-RJ), acrescido de quarenta por cento, a título de “**risco de vida e insalubridade**”.

Nesses Termos
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2013.


ANTÔNIO ADAIR LISCHUISCHY
Vereador